

**DA ATA DA 760^a DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 07, 08, 21 e 22 de agosto de 2025**

1 **Data:** Sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. **Local:** Rua General
2 Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. **Com as presenças dos Conselheiras(os):** Diretoria: Enf
3 Davi Ionei Soares Apóstolo – Presidente; Enf Júlio Cesar de Jesus Junior – Vice-Presidente; Enf^a
4 Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva – Primeira Secretária; Enf Plínio de Oliveira Borges –
5 Segundo Secretário (videoconferência); TE Emídia Oliveira – Primeira Tesoureira; AE
6 Rosangela Santana Barbosa – Segunda Tesoureira; **demais Conselheiros(as) Efetivos(as):** Enf^a
7 Aline Conceição Bina Cruz (videoconferência); TE Anderson Sousa de Oliveira; Enf Benedito
8 Fernandes da Silva Filho (videoconferência); TE Ana Cleia Cordeiro dos Anjos; Enf^a Carine
9 Batista Leal de Almeida; TE Cinara Ramos da Silva Pitanga; Enf Edy Gomes dos Santos; TE Deyse
10 Santana dos Santos; Enf Joankley Costa do Patrocínio; TE Leandro Pereira dos Santos; Enf^a
11 Rounivalda Silva do Amor Divino (videoconferência). **Conselheiro Suplente convocado:** Não
12 houve. **Demais Conselheiros Suplentes:** Não houve. **Ausências justificadas:** Não houve;
13 **também estiveram presentes:** o Assessor Especial, João Bosco Tavares de Mattos (PROGER);
14 a Assessora Legislativa, Kátia Margarete Alves Gama Sobrinho (PROGER); Valnei Nascimento
15 da Fonseca (DEFIN); Rejane Leite de Almeida (DIGEP); Marília da Paixão Lisbôa (DADM); Albert
16 Lima dos Santos (DADM); Victor Torres Bento dos Santos (ASCOM); Rebeca da Silva Melo
17 (GABP). **EXPEDIENTE:** **1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do quórum.** Após a verificação
18 do quórum, deu-se início ao primeiro dia da 760^a Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA,
19 às 09h10, com as presenças dos(as) Conselheiros(as) acima mencionados(as). **1.2 Aprovação**
20 **de Ata:** A Ata da 758^a Reunião Ordinária, encaminhada previamente por correio eletrônico
21 aos membros do Plenário, foi lida, corrigida e aprovada por unanimidade. **1.3 Leitura de**
22 **Correspondências:** Não houve. **1.4 Informes:** **1.4.1 Atividades do Coren Qualifica -** O
23 Conselheiro Anderson Santos fala sobre a realização do Coren Qualifica na última semana,
24 nos municípios de Senhor do Bonfim e Jacobina. Destaca a importância das qualificações, com
25 sucesso de público e retorno positivo dos profissionais e de algumas entidades representativas
26 dos municípios. **1.4.2 Cerimônia do Jaleco** - A Conselheira Deyse Santana fala sobre sua
27 participação na Cerimônia do Jaleco de curso técnico de Enfermagem no município de Morro
28 do Chapéu/BA. Informa que representou o Coren-BA no evento e que o representante da
29 escola, professor Amarílio, agradeceu ao Presidente e Plenário do Coren-BA pela participação
30 na atividade, feito inédito naquele município. **1.4.3 27º CBCENF - a) simulado de atendimento**
31 **a múltiplas vítimas:** A Conselheira Ana Cleia Cordeiro apresenta aos membros do plenário o
32 preparatório para a realização de simulado de atendimento a múltiplas vítimas, durante o
33 Congresso Brasilieiro de Enfermagem - CBCENF. Informa que será realizada reunião no
34 próximo dia 13 para alinhamento das ações que prevê isolamento do espaço no Centro de
35 Convenções, área para pouso de helicóptero, presença do corpo de bombeiros e veículos de
36 atendimento (caminhão, motos, ambulâncias). O Conselheiro Benedito Fernandes, membro
37 da Comissão Científica do CBCENF, informa que um estande (ambulância) do SAMU estará
38 disponível no pavilhão de feiras durante o congresso, para exposição e realização de
39 atividades. Informa que, no dia 11, acontecerá reunião com o Corpo de Bombeiros, Guarda
40 Municipal e Transalvador para reunião de alinhamento das ações do simulado. **b) Parceria**
41 **com a SESAB** - O Vice-Presidente Júlio Cesar informa que participou de reunião com a
42 secretaria de saúde do Estado, Roberta Santana, juntamente com a Chefe de Gabinete Rebeca

**DA ATA DA 760^a DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 07, 08, 21 e 22 de agosto de 2025**

43 Melo e o Conselheiro Edy Gomes. Informa que a reunião aconteceu nesta quarta-feira (06)
44 para tratar de assuntos relacionados ao CBCENF, como a disponibilização de “vacinódromo”
45 no pavilhão de feiras e de material institucional para distribuição aos congressistas; **c) Evento**
46 **pré congresso:** O Presidente Davi Apóstolo informa que está sendo programado evento pré
47 congresso, previsto para acontecer no dia 07 de setembro, em parceria com a Sesab e Setur.
48 **1.4.4 Coren Itinerante** - A Primeira Tesoureira Emídia Oliveira fala sobre as atividades do
49 Coren Itinerante na última semana no Hospital Geral do Estado - HGE, com bons resultados;
50 na da de hoje (07), as atividades acontecem no Hospital Albert Sabin e há programação para
51 outras unidades, como HUPES e Couto Maia. Informa que um profissional do setor financeiro
52 e outro do DEIRC foram deslocados para apoiar as atividades, acompanhado de dois
53 Conselheiros. Em resposta à solicitação da Conselheira Rounivalda Silva, a Primeira Tesoureira
54 Emídia Oliveira fala que será agendada ação no Hospital Regional de Santo Antônio de Jesus.
55 **1.4.5 Arrecadação** - A Primeira Tesoureira Emídia Oliveira os dados da arrecadação do
56 Conselho do atual exercício e destaca que arrecadação referente a julho de 2025 dobrou, com
57 relação ao mesmo período de 2024. Comenta que o resultado positivo aparece como
58 resposta às bem sucedidas ações do Coren Acolhe, Coren Qualifica e também dos ajustes do
59 sistema SIGEN e deverá melhorar ainda mais com as ações do Coren Itinerante. **1.4.6 Coren**
60 **nas Escolas** - O Conselheiro Leandro Pereira informa sobre a realização do Coren nas Escolas
61 na Faculdade Santa Casa de Misericórdia, no último dia 04 de agosto. Informa que os alunos
62 do último semestre participaram de forma entusiasmada e puderam conhecer sobre as
63 atribuições e atividades do Conselho. A Primeira Secretária Lilian Carneiro informa que as
64 instituições têm entrado em contato com o Conselho pedindo a ida do projeto. Informa que
65 será realizada ação no Grau Técnico do Campo da Pólvora, Plataforma e Cajazeiras. **1.4.7**
66 **Audiência Pública PEC 19** - A Segunda Tesoureira Rosângela Santana informa que vai
67 acontecer, no próximo dia 29 de agosto, uma audiência pública que vai discutir a Proposta de
68 Emenda Constitucional (PEC) 19/2024, que regulamenta a jornada de 30 horas semanais para
69 os profissionais de Enfermagem. Informa que o evento será um espaço de mobilização, escuta
70 e luta coletiva e convida os membros do Plenário para estarem presentes. Destaca que o
71 evento contará com a presença de parlamentares que apoiam a causa, como o senador
72 Fabiano Contarato, a deputada federal Alice Portugal e a vereadora Aladilce Souza, além de
73 representantes do Fórum Nacional e do Fórum Baiano de Enfermagem. A Tesoureira informa
74 ainda que uma caminhada com saída da UNEB em direção à avenida Paralela também está na
75 programação. **II ORDEM DO DIA 07/08: 2.1 Apreciação de Processos Administrativos: 2.1.1**
76 **Processo Administrativo nº 221/2021 – Contrato nº 001/2021** – que versa sobre a
77 contratação de empresa especializada no fornecimento de solução integrada na prestação de
78 serviços de suporte e manutenção dos Sistemas: SISCONT.Net, SISPAT, SIALM e CCCUSTO, cuja
79 matéria para apreciação em ROP é o aditivo de valor do Contrato nº 001/2021 firmado entre
80 o Conselho Regional de Enfermagem da Bahia – Coren-BA e a empresa IMPLANTA informática
81 Ltda., para cumprimento de despesa referente à aquisição de sistemas e serviços de
82 implantação, hospedagem, suporte e manutenção dos Sistemas: SISCONT.Net, SISPAT, SIALM
83 e CCCUSTO, em conformidade com os autos do Processo Administrativo nº 221/2021. Instado
84 a se manifestar, o gerente Valnei Fonseca (DEFIN) aborda a relevância do aditivo para

**DA ATA DA 760^a DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 07, 08, 21 e 22 de agosto de 2025**

85 aquição de novos módulos, indispensáveis à continuidade dos sistemas. O processo está
86 devidamente instruído contendo a disponibilidade financeira e orçamentária. Concluídas as
87 explanações, o Presidente Davi Apóstolo faz a verificação dos votos por aclamação e o Plenário
88 aprova, por unanimidade, o referido aditivo, em conformidade com os autos do Processo
89 Administrativo nº 221/2021 – Decisão nº 222, de 07 de agosto de 2025. **2.1.2 Processo**
90 **Administrativo nº 164/2025**, que versa sobre a contratação de 02 (duas) inscrições para
91 participação no curso de capacitação presencial “Comunicação para Governos e Instituições”,
92 pelo Presidente Davi Apóstolo e o Vice-Presidente, Júlio Cezar. Instado a se manifestar, o Vice-
93 Presidente Júlio Cézar fala sobre a relevância do curso, destinado a instituições públicas.
94 Ressalta que o Coren-BA está entre os quatro maiores Conselhos do Sistema e necessita que
95 seus representantes apresentem uma comunicação de excelência aos profissionais e à
96 sociedade elevando, assim, o conceito da Autarquia. O Vice-Presidente comenta ainda que
97 além do curso presencial, será distribuído conteúdo online que poderá ser disponibilizado,
98 posteriormente, no âmbito do Regional. Concluídas as explanações, o Presidente Davi
99 Apóstolo faz a verificação dos votos por aclamação e o Plenário aprova, por unanimidade, a
100 referida contratação, em conformidade com os autos do Processo Administrativo nº 164/2025
101 – Decisão nº 223, de 07 de agosto de 2025. **2.1.3 Processo Administrativo nº 109/2025**, que
102 versa sobre o custeio parcial de curso MBA em Gestão de Processos, em favor do servidor
103 Misael Silva dos Santos – Matrícula nº 24518. Instada a se manifestar, a Chefe do DEGP Rejane
104 Almeida ressalta que o benefício está previsto na ACT e que o curso visa subsidiar as atividades
105 do empregado, lotado no Departamento de Inscrição, Registro e Cadastro. Concluídas as
106 explanações, o Presidente Davi Apóstolo faz a verificação dos votos por aclamação, o Plenário
107 aprova, por unanimidade, o referido custeio, em conformidade com os autos do Processo
108 Administrativo nº 109/2025 – Decisão nº 224, de 07 de agosto de 2025. **2.1.4 Processo**
109 **Administrativo nº 170/2025**, que versa sobre a contratação do curso sobre “Análise prática
110 dos artefatos da nova Lei de Licitações e Contratos direta com análise de documentos e
111 modelos”, voltados à capacitação de servidores públicos envolvidos com planejamento,
112 licitação e gestão contratual. Instada a se manifestar, a Chefe do DEGP Rejane Almeida
113 ressalta que o curso visa capacitar toda a Autarquia; traz os fundamentos da gestão e
114 fiscalização de contratos; terá a duração de três dias, com a realização de oficina para criação
115 de ETP, TR e DFD; o curso é ministrado pelo professor Matheus Carvalho, Procurador da
116 Fazenda Nacional, especialista em Direito Público e professor de Direito Administrativo. O
117 processo está devidamente instruído e contém disponibilidade financeira e orçamentária. As
118 datas para a realização do curso serão agendadas e os Conselheiros interessados deverão
119 informar sua participação à Diretoria do Plenário, por meio da Primeira Secretária Lilian
120 Carneiro. Concluídas as explanações, o Presidente Davi Apóstolo faz a verificação dos votos
121 por aclamação, e o Plenário aprova, por unanimidade, a referida contratação, em
122 conformidade com os autos do Processo Administrativo nº 170/2025 – Decisão nº 225, de 07
123 de agosto de 2025. **2.1.5 Processo Administrativo nº 093/2025**, que versa sobre a contratação
124 do serviço de agenciamento de viagens compreendendo a cotação, emissão, reserva,
125 marcação, remarcação, cancelamento, alteração, reembolso e fornecimento de passagens
126 terrestres, sob demanda, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), para atender

**DA ATA DA 760^a DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 07, 08, 21 e 22 de agosto de 2025**

127 as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia. Instada a se manifestar a
128 Gerente Marília Lisbôa explica que o referido processo trata do fornecimento de passagens
129 terrestres; que nos autos (ETP e TR) é mensurada a quantidade de passagens que deverá
130 atender a demanda do Conselho e o valor financeiro médio; que foi pedido remanejamento
131 de saldo para execução de cinquenta por cento, mediante os eventos mais recentes, como o
132 CBCENF e a reformulação do Código de Ética. Concluídas as explanações, o Presidente Davi
133 Apóstolo faz a verificação dos votos por aclamação, e o Plenário aprova, por unanimidade, a
134 referida contratação, em conformidade com os autos do Processo Administrativo nº 093/2025
135 – Decisão nº 226, de 07 de agosto de 2025. **2.1.7 Processo Administrativo nº 119/2023 –**
136 **Contrato nº 013/2023**, que versa sobre a contratação de serviços contínuos terceirizados de
137 auxiliar de Manutenção Predial, cuja matéria para apreciação em ROP é o apostilamento para
138 cumprimento dos pagamentos da última fatura do período de vigência que encerrou em
139 11/07/2025 e da repactuação de valor referente à CCT SINDILIMP/SEAC 2025/2026. Instado a
140 se manifestar, o Assessor Especial Dr João Bosco explica que o apostilamento é a forma correta
141 para agregar ao contrato um valor que não estava previsto, sem a necessidade de fazer um
142 aditivo. Concluídas as explanações, o Presidente Davi Apóstolo faz a verificação dos votos por
143 aclamação, e o Plenário aprova, por unanimidade, o apostilamento, em conformidade com os
144 autos do Processo Administrativo nº 119/2023 – Decisão nº 227, de 07 de agosto de 2025.
145 **2.1.7 Processo Administrativo nº 186/2025**, que versa sobre a adesão à Ata de Registro de
146 Preços do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen. Instados a se manifestarem, a Chefe de
147 Gabinete Rebeca Melo e o Assessor de Comunicação Victor Torres esclarecem aos membros
148 do Plenário que o processo de adesão à Ata de Registro de Preços do Cofen se dá diante da
149 paralisação por recurso, da licitação do processo de eventos da Autarquia. Rebeca Melo
150 ressalta que a adesão tem como objetivo primordial, a aquisição de material institucional e
151 contratação de pessoal para atender ao estande do Coren-BA, durante o 27º CBCENF. A Chefe
152 de Gabinete esclarece que a adesão à Ata de Registro de Preços do Conselho Federal de
153 Enfermagem - Cofen é uma alternativa legal e eficiente para viabilizar a participação
154 institucional do Coren-BA no 27º CBCENF – que acontecerá no período de 08 a 11 de setembro
155 – garantindo a contratação tempestiva dos serviços e materiais indispensáveis à organização
156 e logística do evento; e que tal medida assegura maior agilidade processual, sem prejuízo à
157 legalidade, à economicidade e à eficiência, permitindo que a Autarquia concentre esforços em
158 suas atividades finalísticas. Concluídas as explanações, o Presidente Davi Apóstolo faz a
159 verificação dos votos por aclamação, e o Plenário aprova, por unanimidade, a referida adesão,
160 em conformidade com os autos do Processo Administrativo nº 186/2025 – Decisão nº 228, de
161 07 de agosto de 2025. **2.2 Homologação das Comissões de Ética de Enfermagem das**
162 **Instituições de Saúde** - O Conselheiro Joankley Patrocínio - membro da Comissão que
163 acompanha e orienta as Comissões de Ética das Instituições de Saúde com Serviços de
164 Enfermagem, apresenta ao Plenário os processos referentes às nomeações dos membros das
165 CEEs das seguintes unidades de saúde: **2.2.1 Processo Administrativo nº 191/2025** – CEE
166 Hospital Manoel Victorino; **2.1.2 Processo Administrativo nº 092/2025** – CEE – Hospital
167 Agenor Paiva; **2.1.3 Processo Administrativo nº 016/2025** – CEE Hospital Prohope; **2.1.4**
168 **Processo Administrativo nº 179/2025** – CEE Hospital Estadual da Criança - HEC; **2.1.5**

**DA ATA DA 760^a DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 07, 08, 21 e 22 de agosto de 2025**

169 **Processo Administrativo nº 169/2023** – CEEn Hospital São Rafael; **2.1.6 Processo**
170 **Administrativo nº 168/2023** – CEEn Hospital São Cristóvão. Após apreciação, o Presidente
171 Davi Apóstolo abre para discussão. Não havendo manifestações, o Presidente faz a verificação
172 dos votos e o Plenário torna homologada as Comissões de Ética de Enfermagem – CEEn das
173 Instituições de Saúde com Serviços de Enfermagem supracitadas. **III O Que Ocorrer:** **3.1**
174 **Congresso Nursing** - O Presidente Davi Apóstolo ressalta que o Coren-BA ficará responsável
175 pelo estande do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem no 15º Congresso da
176 Revista Nursing, que vai acontecer no período de 27 a 29 de agosto, no Gran Hotel Stella Maris,
177 em Salvador. Informa que deverá ser construída uma escala de Conselheiros para ficar no
178 stand recepcionando e atendendo os participantes. **3.2 I Simpósio Interestadual de**
179 **Enfermagem da Rede PEBA** - O Presidente Davi Apóstolo fala que está em fase de
180 programação o simpósio da Rede PEBA, nascida da aproximação interinstitucional entre
181 Coren-BA e o Coren-PE visando o desenvolvimento de ações de aperfeiçoamento e amparo
182 dos profissionais de enfermagem que atuam na Região do Vale do São Francisco. Ressalta que
183 a coordenação das Câmaras Técnicas irá apresentar na Plenária de amanhã (08), as
184 informações sobre o evento. Nada mais havendo a tratar, às 11h40, deu-se por encerrado o
185 primeiro dia da presente reunião. **Segundo Dia - Data:** Oito dias do mês de agosto do ano de
186 dois mil e vinte e cinco. **Local:** Rua General Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. **Com as**
187 **presenças dos Conselheiras(os): Diretoria:** Enf Davi Ionei Soares Apóstolo – Presidente; Enf
188 Júlio Cesar de Jesus Junior – Vice-Presidente; Enfª Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva – Primeira
189 Secretária; TE Emídia Oliveira – Primeira Tesoureira; AE Rosangela Santana Barbosa – Segunda
190 Tesoureira; **demais Conselheiros(as) Efetivos(as):** Enfª Aline Conceição Bina Cruz
191 (videoconferência); TE Anderson Sousa de Oliveira; Enf Benedito Fernandes da Silva Filho
192 (videoconferência); TE Ana Cleia Cordeiro dos Anjos; Enfª Carine Batista Leal de Almeida; TE
193 Cinara Ramos da Silva Pitanga; Enf Edy Gomes dos Santos; TE Deyse Santana dos Santos; Enf
194 Joankley Costa do Patrocínio; TE Leandro Pereira dos Santos; Enfª Rounivalda Silva do Amor
195 Divino (videoconferência). **Conselheiro Suplente convocado:** Enfª Laís Theodoro dos
196 Santos(videoconferência); Enfª Lilian Tereza Barata Lima; Enf Victor Marques Moura. **Demais**
197 **Conselheiros Suplentes:** Não houve. **Ausências justificadas:** Enf Plínio de Oliveira Borges –
198 Segundo Secretário; **também estiveram presentes:** o Assessor Especial, João Bosco Tavares
199 de Mattos (PROGER); a Assessora Legislativa, Kátia Margarete Alves Gama Sobrinho
200 (PROGER); a Chefe de Gabinete, Rebeca da Silva Melo (GABP); a Chefe do Departamento de
201 Gestão de Pessoas Rejane Leite de Almeida (DEGEP); os servidores Marcos Felix de Souza e
202 Roberto Machado Seixas (DTI); a coordenadora das Câmaras Técnicas, Cássia Menaia Franca
203 Carvalho (CT); o Enf Carlos Jefferson do Nascimento Andrade (GT/CT). **EXPEDIENTE:** **1.1**
204 **Abertura dos trabalhos e verificação do quórum.** Após a verificação do quórum, deu-se início
205 ao segundo dia da 760^a Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às 09h15, com as
206 presenças dos(as) Conselheiros(as) acima mencionados(as). **1.2 Aprovação de Ata:** Não
207 houve. **1.3 Leitura de Correspondências:** Não houve. **1.4 Informes:** **1.4.1 Congresso Nursing -**
208 O Presidente Davi Apóstolo informa que o 15º Congresso da Revista Nursing, que vai
209 acontecer no período de 27 (pré evento com oficinas), 28 (abertura) e 29 de agosto, no Gran
210 Hotel Stella Maris, em Salvador. O Presidente informa que participará da abertura do evento,

**DA ATA DA 760^a DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 07, 08, 21 e 22 de agosto de 2025**

211 no dia 28; que a Conselheira Federal Helga Bresciani também estará presente. O Cofen/Coren
212 terá estande no evento nos dias 28 e 29 com a participação, por escalas, dos Conselheiros do
213 Regional da Bahia. **II ORDEM DO DIA 08/08: 2.1 27º CBCENF: Apresentação dos**
214 coordenadores dos subgrupos referente ao planejamento e execução do 27º CBCENF, no
215 que tange o Coren-BA – O Plenário aprecia os planejamentos apresentados por cada um dos
216 coordenadores das Comissões referentes à execução do 27º Congresso Brasileiro dos
217 Conselhos de Enfermagem CBCENF, no que tange às competências do Coren-BA como
218 Regional anfitrião do evento. Os aspectos tratados se referem à: apresentações culturais;
219 ornamentação do estande; transporte/passagem (convidados Cofen/Coren); organização e
220 brindes; material de comunicação institucional; digitais Influencers; caravanas; podcast;
221 objetivos, planejamento das atividades e programação da Tenda Maria Felipa (apoio das
222 Câmaras Técnicas); Jogos interativos no estande (quiz, roleta, quebra-cabeça, mini-gincana)
223 com a presença dos influencers; desfile delegação (cortejo afro com músicos percussionistas,
224 definição do traje); escala conselheiros e colaboradores no estande; organização do pessoal
225 de apoio / motorista; apresentação da planta/layout do stand. **2.2 Apreciação de Processos**
226 **Administrativos: 2.2.1 Processo Administrativo nº 184/2025**, que versa sobre o projeto
227 “Coren Reconhece: Legado Maria Stella”, que visa promover o reconhecimento público de
228 personalidades com trajetória marcante na Enfermagem, especialmente, mulheres negras,
229 em consonância com os princípios da equidade, valorização profissional e justiça social, cuja
230 matéria para apreciação em ROP é a deliberação acerca do Projeto “Coren Reconhece: Legado
231 Maria Stella” para inclusão no planejamento do Coren-BA, de modo a possibilitar sua efetiva
232 realização. O Presidente Davi Apóstolo explica que o projeto visa homenagear profissionais da
233 enfermagem que se destacam nas suas atividades. A participação dos candidatos deverá
234 seguir os pré-requisitos apresentados em edital. O Presidente ressalta que, a princípio, será
235 entregue ao homenageado um diploma de reconhecimento pelos serviços prestados à saúde,
236 sempre nos últimos dias da Plenária ou em ações do Coren Acolhe e Coren Qualifica.
237 Concluídas as explanações, o Presidente Davi Apóstolo faz a verificação dos votos por
238 aclamação e o Plenário aprova, por unanimidade, o referido projeto, bem como sua inclusão
239 no planejamento do Coren-BA, em conformidade com os autos do Processo Administrativo nº
240 184/2025 – Decisão nº 229, de 08 de agosto de 2025. **2.2.2 Processo Administrativo nº**
241 **193/2025** - versa sobre a contratação de empresa especializada na intermediação de empresa
242 para prestação de serviço de agenciamento, integração e intermediação de estágios. Instado
243 a se manifestar, o Assessor Especial Dr João Bosco esclarece que o contrato vigente não pode
244 ser renovado pois já atingiu os sessenta meses. Ressalta que, devido a questões
245 administrativas, o presente processo só está sendo deflagrado intempestivamente, por isso,
246 recomenda-se a homologação em Plenária de abertura de processo emergencial, em caráter
247 preventivo, no caso da não homologação do Pregão Eletrônico referente ao novo processo
248 em tempo hábil. Concluídas as explanações, o Presidente Davi Apóstolo faz a verificação dos
249 votos por aclamação e o Plenário aprova, por unanimidade, a referida contratação, bem como
250 a seguinte recomendação da assessoria jurídica: Se até o dia 15 de setembro de 2025, não for
251 homologado o resultado do Pregão Eletrônico para a referida contratação fica, de logo,
252 homologada a abertura de processo emergencial, a fim de evitar que o contrato vigente, após

**DA ATA DA 760^a DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 07, 08, 21 e 22 de agosto de 2025**

253 exaurido, implique na interrupção da prestação dos serviços, pelo prazo máximo de 90
254 (noventa) dias - Decisão nº 230, de 08 de agosto de 2025. **2.2.3 Processo Administrativo nº**
255 **093/2024 - Contrato nº 001/2025**, que versa sobre a contratação de empresa especializada
256 no fornecimento de mão de obra de serviços administrativos, cuja matéria para apreciação
257 em ROP é o apostilamento em razão da repactuação de preço referente ao Contrato nº
258 001/2025, firmado com a empresa Ultra Soluções Corporativas Ltda. Instado a se manifestar,
259 a Chefe do DEGP Rejane Almeida explica que a necessidade da repactuação se dá devido ao
260 reajuste de 7,23% referente à Convenção Coletiva de Trabalho, realizada posteriormente à
261 contratação. O processo está devidamente instruído contendo a disponibilidade financeira e
262 orçamentária. Concluídas as explanações, o Presidente Davi Apóstolo faz a verificação dos
263 votos por aclamação e o Plenário aprova, por unanimidade, a repactuação, em conformidade
264 com os autos do Processo Administrativo nº 093/2024 – Decisão nº 231, de 08 de agosto de
265 2025. O Plenário faz intervalo às 12h32min., e retorna às 14h. **2.2.4 Processo Administrativo**
266 **nº 064/2022 - Contrato nº 017/2022**, que versa sobre a contratação de empresa especializada
267 na prestação de serviços de manutenção, atualização e suporte tecnológico dos Softwares
268 Aplicativo de Controle de Receitas de Anuidades e Taxas, Registro e Cadastro de Profissionais
269 – INCORPWARE, Versão SQL SERVER e prestação de serviços de internet de “autoatendimento
270 24 horas via internet – INCORPNET”, para atender às necessidades da sede, anexo e subseções
271 do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia, cuja matéria para apreciação em ROP é a
272 prorrogação da vigência do Contrato nº 017/2022, firmado entre o Coren-BA e a empresa
273 INCORP, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 07/10/2025 e o final em 06/10/2026,
274 com correção pelo IPCA conforme previsão contratual. Instado a se manifestar, o servidor
275 Roberto Seixas (DTI) explica que o segundo aditivo do INCORP irá vencer em outubro e a
276 empresa ainda é utilizada plenamente por dois setores finalísticos: DEFIS e DEPE, além do
277 Registro de Empresas. Ressalta que, até que o sistema SiGEN seja incorporado de forma plena,
278 é necessária a manutenção da contratação do INCORP para atualizações e suporte. O servidor
279 complementa ainda que no aditivo anterior, foi realizada alteração importante que trata da
280 retirada do INCORP NET, abatendo-se, então, o valor; também está prevista a possibilidade
281 de encerrar o contrato com menos de doze meses, diante da necessidade da Autarquia.
282 Explica que, no futuro, o sistema poderá ser utilizado para consulta. Concluídas as
283 explanações, o Presidente Davi Apóstolo faz a verificação dos votos por aclamação e o Plenário
284 aprova, por unanimidade, a referida prorrogação, em conformidade com os autos do Processo
285 Administrativo nº 064/2022 – Decisão nº 232, de 08 de agosto de 2025. **2.2.5 Processo**
286 **Administrativo nº 134/2023 - Contrato nº 021/2023**, que versa sobre a contratação de
287 empresa especializada no fornecimento de recursos, serviços e garantia do *Firewall*
288 *Whatchguard* do Coren-BA, cuja matéria para apreciação em ROP é o 2º reajuste de prazo do
289 Contrato nº 021/2023, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 11/09/2025 e o final
290 em 11/09/2026, sem reajuste contratual. Instado a se manifestar, o servidor Marcos Felix
291 explica que a referida contratação trata do principal sistema de segurança da Autarquia e sua
292 prorrogação visa garantir a manutenção dos serviços de proteção contra ataques às redes e
293 servidores do Conselho. Concluídas as explanações, o Presidente Davi Apóstolo faz a
294 verificação dos votos por aclamação e o Plenário aprova, por unanimidade, a referida

**DA ATA DA 760^a DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 07, 08, 21 e 22 de agosto de 2025**

295 prorrogação, em conformidade com os autos do Processo Administrativo nº 134/2023 –
296 Decisão nº 233, de 08 de agosto de 2025. **2.2.6 Processo Administrativo nº 042/2025**, que
297 versa sobre a aquisição de equipamentos de climatização e ventilação para atender as
298 necessidades do Coren-BA nas dependências dos imóveis da sede e anexo “Casa Branca” e das
299 Subseções. Instado a se manifestar, o servidor Alberto Lima esclarece que a aquisição
300 demanda de uma necessidade da Autarquia, que possui aparelhos antigos e obsoletos (no
301 gabinete, em salas do térreo, por exemplo), que têm ocasionado recorrentes acionamentos
302 da empresa para realização de manutenção. Explica que, por serem aparelhos antigos, muitas
303 peças já não são mais encontradas no mercado para reposição, o que eleva o custo. O servidor
304 ressalta ainda que, em face da mudança da Subseção de Feira de Santana, será necessária a
305 aquisição de novos aparelhos para o local também. Concluídas as explanações, o Presidente
306 Davi Apóstolo faz a verificação dos votos por aclamação e o Plenário aprova, por unanimidade,
307 a referida aquisição, em conformidade com os autos do Processo Administrativo nº 042/2025
308 – Decisão nº 234, de 08 de agosto de 2025. **2.2.7 Processo Administrativo nº 149/2025** – que
309 versa sobre a contratação de itens para o 27º CBCENF, conforme ofício Cofen nº 155/2025.
310 Instada a se manifestar, a Chefe de Gabinete Rebeca Melo explica que a contratação por
311 inexigibilidade, visto que a empresa é exclusiva para ofertar todos os itens necessários para o
312 bom funcionamento do estande, como: carregadores, lixeiras, serviços gerais (higienização),
313 frigobar, água mineral, arranjo para as mesas bistrô, prateleiras para organização do depósito.
314 Concluídas as explanações, o Presidente Davi Apóstolo faz a verificação dos votos por
315 aclamação e o Plenário aprova, por unanimidade, a referida contratação, em conformidade
316 com os autos do Processo Administrativo nº 149/2025 – Decisão nº 235, de 08 de agosto de
317 2025. **2.2.8 Processo Administrativo nº 059/2025**, que versa sobre a contratação de
318 credenciamento de advogados para realização de atos processuais isolados no qual o Coren-
319 BA seja parte ou interessado. Instado a se manifestar, o Assessor Especial Dr João Bosco
320 esclarece que o referido processo trata de pleito da própria PROGER, que visa maior eficiência
321 e economicidade nos atos processuais do Conselho. Por meio de chamamento público será
322 feito o credenciamento de advogados em todo o estado da Bahia para, quando necessário, ao
323 invés de se deslocar um advogado do Conselho em Salvador, um advogado credenciado da
324 região atenderá aquele reclame. O Assessor explica ainda que a remuneração se dará de
325 acordo com a tabela da OAB/BA. Concluídas as explanações, o Presidente Davi Apóstolo faz a
326 verificação dos votos por aclamação e o Plenário aprova, por unanimidade, a referida
327 contratação, em conformidade com os autos do Processo Administrativo nº 059/2025 –
328 Decisão nº 236, de 08 de agosto de 2025. **2.2.9 Processo Administrativo nº 074/2017 -**
329 **Contrato nº 039/2017**, que versa sobre a contratação de imóvel para alojar a Subseção do
330 Coren-BA na cidade de Barreiras/BA, cuja matéria para apreciação em ROP é a prorrogação
331 da vigência do contrato nº 039/2017 (locação de imóvel em Barreiras/BA), por mais 12 (doze)
332 meses, com data inicial em 03/09/2025 e data final em 02/09/2026, com reajuste. Após
333 apreciação, o Plenário aprova, por unanimidade, a referida prorrogação, em conformidade
334 com os autos do Processo Administrativo nº 074/2017 – O Plenário acata a retirada da pauta
335 para revisão dos autos, conforme orientação da assessoria jurídica. **2.3 Apreciação do Parecer**
336 **Jurídico nº 108/2025 sobre requerimento de isenção de anuidade** - O Assessor Especial Dr

**DA ATA DA 760^a DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 07, 08, 21 e 22 de agosto de 2025**

337 João Bosco apresenta para ciência e deliberação do Plenário, o Parecer Jurídico nº 108/2025,
338 opinando pelo deferimento do pedido de isenção de anuidade requerido por profissional
339 portador de doença, podendo, o profissional fazer jus à isenção das anuidades, a contar da
340 data do requerimento. Concluídas as explanações, o Presidente Davi Apóstolo faz a verificação
341 dos votos por aclamação e o Plenário aprova, por unanimidade, o Parecer Jurídico nº
342 108/2025, opinando pelo **deferimento** do pedido, em caráter definitivo, mediante o
343 atendimento das recomendações expressas no referido Parecer - Decisão nº 237, de 08 de
344 agosto de 2025. **2.4 Apreciação de produções das Câmaras Técnicas:** **2.4.1 Simpósio**
345 **Interestadual** – A Coordenadora Cássia Menaia (CT) apresenta, para conhecimento dos
346 membros do Plenário, as informações sobre o I Simpósio Interestadual dos Profissionais de
347 Enfermagem do Vale do São Francisco, prevista para acontecer no mês de novembro deste
348 ano, em parceria com o Coren-PE. A coordenadora informa que a proposta é que o evento
349 ocorra em dois dias: 10 e 11 de novembro. Por ser um projeto interestadual, a atividade visa
350 alcançar os profissionais de Juazeiro/BA e Petrolina/PE. No primeiro dia, o evento será
351 realizado no município de Petrolina (PE) e toda a programação e custeio será de
352 responsabilidade do Coren-PE; no segundo dia, em Juazeiro, a responsabilidade da
353 organização e custeio será do Coren-BA. Cássia Menaia informa que estão programadas
354 quatro palestras principais; está prevista a participação do presidente do Cofen, Manoel Neri,
355 além dos Presidentes dos dois Regionais, Davi Apóstolo e Gilmar Junior. A coordenadora
356 apresenta uma prévia dos temas que serão apresentados e os respectivos palestrantes,
357 envolvendo assuntos como tecnologia e inovação na enfermagem, políticas de saúde, desafio
358 da saúde mental, entre outros. No segundo dia, acontecerão as oficinas, cursos e apresentação
359 de trabalhos científicos. **2.4.2 Apreciação do Guia de boas práticas para o uso de peças**
360 **animais em atividades de ensino e treinamento na enfermagem** – O Enf Carlos Jefferson do
361 Nascimento Andrade - Coren-BA- 450929-ENF - membro do Grupo de Trabalho para
362 elaboração da regulamentação da prática do enfermeiro no uso de peças animais para fins de
363 ensino e treinamentos - apresenta, para ciência e deliberação do Plenário, o Guia de boas
364 práticas para o uso de peças animais em atividades de ensino e treinamento na enfermagem.
365 O Guia foi construído com o propósito de oferecer suporte técnico e normativo aos
366 profissionais da área quanto à utilização responsável de peças anatômicas de origem animal
367 em contextos educativos, de capacitação e simulação clínica. O documento aborda a Base
368 Legal e Normativas Aplicáveis; Aquisição e Seleção de Peças Animais; o Armazenamento,
369 Transporte E Manuseio; Descarte de Peças e Resíduos; Diretrizes para uso em Atividades
370 Educacionais; Cuidados com Biossegurança; Responsabilidade Profissional do Enfermeiro;
371 Documentação e Registro Institucional. O documento apresenta em sua conclusão que “[...] A
372 atuação do enfermeiro é fundamental na supervisão qualificada das atividades, garantindo
373 que o aprendizado ocorra em um ambiente controlado e em conformidade com as técnicas
374 apropriadas. Adicionalmente, a garantia da segurança de todos os envolvidos – alunos, equipe
375 e o próprio material biológico – é uma premissa irrenunciável, alicerçada na aplicação rigorosa
376 das normas de biossegurança e gerenciamento de resíduos, como as preconizadas pelas RDC
377 ANVISA nº 15/2012 e nº 222/2018”. Concluída as explanações e esclarecimentos, o Presidente
378 Davi Apóstolo faz a verificação dos votos por aclamação e o Plenário aprova, por maioria dos

**DA ATA DA 760^a DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 07, 08, 21 e 22 de agosto de 2025**

379 votos, o documento supracitado, desenvolvido pelo GT para elaboração da regulamentação
380 da prática do enfermeiro no uso de peças animais para fins de ensino e treinamento, com a
381 revisão pontuada pelo Conselheiro Benedito Fernandes. O Conselheiro Joankley Patrocínio se
382 abstém do voto, com a justificativa de não ter tido acesso ao documento com tempo hábil
383 para leitura prévia. **2.4.3 Parecer Técnico nº 011/2025 – que versa sobre a “Utilização de**
384 **peças animais para fins de ensino e treinamentos por Profissionais de Enfermagem”.** O Enf
385 Carlos Jefferson do Nascimento Andrade - Coren-BA- 450929-ENF - membro do Grupo de
386 Trabalho para elaboração da regulamentação da prática do enfermeiro no uso de peças
387 animais para fins de ensino e treinamentos - apresenta, para ciência e deliberação do Plenário,
388 o Parecer Técnico nº 011/2025, que versa sobre a utilização de peças animais para fins de
389 ensino e treinamentos por profissionais de Enfermagem. O Enf Carlos Jefferson, apresenta no
390 Parecer a fundamentação teórica, ético-legal e a análise dos fatos. Por fim, conclui que, entre
391 outras observações que *“ [...] a formação contínua e a capacitação técnica dos profissionais*
392 *de enfermagem são essenciais para a realização segura e ética de treinamentos com peças*
393 *animais, além de reforçar a responsabilidade ética e legal da enfermagem. As atividades de*
394 *treinamento, incluindo o uso de peças animais, devem estar dentro das competências de cada*
395 *categoria profissional da enfermagem, conforme a legislação (Lei do Exercício Profissional e*
396 *demais Resoluções), sempre priorizando a segurança do paciente e a qualidade do ensino [...]”*.
397 Concluída as explanações e esclarecimentos, o Presidente Davi Apóstolo faz a verificação dos
398 votos por aclamação e o Plenário aprova, por maioria dos votos, o Parecer Técnico nº
399 011/2025, elaborado pelo Grupo de Trabalho para elaboração de regulamentação da prática
400 do enfermeiro no uso de peças animais para fins de ensino e treinamentos, com a revisão
401 pontuada pelo Conselheiro Benedito Fernandes e a ressalva de que se inclua nas conclusões,
402 de forma clara, as competências exclusivas do enfermeiro. O Conselheiro Joankley Patrocínio
403 se abstém do voto, com a justificativa de não ter tido acesso ao documento com tempo hábil
404 para leitura prévia. **III O Que Ocorrer: 3.1 Projeto Tá na Mão** - O Vice-Presidente Júlio Cesar
405 informa que nesta sexta-feira (08) terá início às atividades do projeto “Tá na Mão”, na
406 Faculdade Santa Casa, que está formando a primeira turma de Enfermagem, quando serão
407 entregues as carteiras profissionais do Conselho para vinte e dois alunos. Nada mais havendo
408 a tratar, às 14h48, deu-se por encerrado o segundo dia da presente reunião. **Terceiro Dia -**
409 **Data:** Vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. **Local:** Rua General
410 Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. **Com as presenças dos Conselheiros(as): Diretoria:** Enf
411 Davi Ionei Soares Apóstolo – Presidente; Enf Júlio Cesar de Jesus Junior – Vice-Presidente; Enf^a
412 Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva – Primeira Secretária; Enf Plínio de Oliveira Borges –
413 Segundo Secretário; TE Emídia Oliveira – Primeira Tesoureira; AE Rosangela Santana Barbosa
414 – Segunda Tesoureira; **demais Conselheiros(as) Efetivos(as):** Enf^a Aline Conceição Bina Cruz;
415 TE Anderson Sousa de Oliveira; Enf Benedito Fernandes da Silva; TE Ana Cleia Cordeiro dos
416 Anjos; Enf^a Carine Batista Leal de Almeida; TE Cinara Ramos da Silva Pitanga; Enf Edy Gomes
417 dos Santos; TE Deyse Santana dos Santos; Enf Joankley Costa do Patrocínio; TE Leandro Pereira
418 dos Santos; Enf^a Rounivalda Silva do Amor Divino (videoconferência). **Conselheiro Suplente**
419 **convocado:** Não houve. **Demais Conselheiros Supletes:** Não houve. **Ausências justificadas:**
420 Não houve. **Também estiveram presentes:** o Assessor Especial, João Bosco Tavares de Mattos

**DA ATA DA 760^a DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 07, 08, 21 e 22 de agosto de 2025**

421 (PROGER); a Assessora Legislativa, Kátia Margarete Alves Gama Sobrinho (PROGER); a Chefe
422 do Departamento de Gestão de Pessoas Rejane Leite de Almeida (DEGEP); a Chefe do
423 Departamento de Inscrição, Registro e Cadastro, Layse Viviane Ramos Passos (DEIRC); a
424 Coordenadora do Vetor Norte, Thayse Serafim Amaral dos Santos (DEIRC). **EXPEDIENTE: 1.1**
425 **Abertura dos trabalhos e verificação do quórum.** Após a verificação do *quórum*, deu-se início
426 ao terceiro dia da 760^a Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às 09h20, com as
427 presenças dos(as) Conselheiros(as) acima mencionados(as). **1.2 Aprovação de Ata:** Não
428 houve. **1.3 Leitura de Correspondências:** Não houve. **1.4 Informes:** **1.4.1 Requisição e**
429 **pagamento de verbas indenizatórias** - A Primeira Tesoureira Emídia Oliveira solicita aos
430 membros do Plenário para que verifiquem seus e-mails institucionais, para onde estão sendo
431 encaminhados, pela Unidade de Pagamento da Autarquia, as requisições de documentações
432 pendentes, para o devido pagamento das verbas indenizatórias. Ressalta que a medida vale
433 para os requerentes que entregaram documentações incompletas e/ou irregulares no
434 Gabinete da Presidência. Ressalta que, na ausência do retorno do e-mail contemplando as
435 documentações pendentes, as verbas indenizatórias não poderão ser pagas. A Primeira
436 Tesoureira volta a lembrar que a requisição deverá ser feita sempre no final do mês, com a
437 entrega das documentações no Gabinete da Presidência. **II ORDEM DO DIA 21/08: 2.1**
438 **Julgamentos de Processos Éticos:** **2.1.1 Julgamento do Processo Ético nº 009/2024 -**
439 **[DOCUMENTO CLASSIFICADO].** **2.1.2 Julgamento do Processo Ético nº 011/2024 -**
440 **[DOCUMENTO CLASSIFICADO].** **2.1.3 Julgamento do Processo Ético nº 014/2024 -**
441 **[DOCUMENTO CLASSIFICADO].** Intervalo da Plenária às 11h50 e retorno às 13h30. [Tarde] **2.2**
442 **Apreciação de Processos Administrativos:** **2.2.1 Processo Administrativo nº 074/2017 -**
443 **Contrato nº 039/2017** - que versa sobre a contratação de imóvel para alojar a Subseção do
444 Coren-BA na cidade de Barreiras/BA, cuja matéria para apreciação em ROP é a prorrogação
445 da vigência do Contrato nº 039/2017, firmado entre o Coren-BA e o senhor Alvino Nogueira
446 de Carvalho Junior - CPF nº 133.431.905-78 (locação de imóvel em Barreiras/BA), por mais 12
447 (doze) meses, com data inicial em 03/09/2025 e data final em 02/09/2026, com reajuste de
448 valor. Instada a se manifestar, a Assessora Técnica Thayse Serafim explica que a prorrogação
449 do contrato visa evitar a prática de pagamentos indenizatórios e informa que o processo para
450 nova contratação já está em andamento para e deverá ser trazido para apreciação da Plenária
451 em breve. Ressalta que o processo que está sendo aditivado poderá ser rescindido a qualquer
452 tempo. Concluídas as explanações, o Presidente Davi Apóstolo faz a verificação dos votos por
453 aclamação e o Plenário aprova, por unanimidade, a prorrogação do referido contrato, em
454 conformidade com os autos do Processo Administrativo nº 074/2017 - **Decisão nº 253, de 21**
455 **de agosto de 2025.** **2.2.2 Processo Administrativo nº 113/2025** - que versa sobre a
456 contratação de empresa especializada no fornecimento de plataforma digital com foco em
457 qualidade de vida no trabalho e bem-estar, para atender as necessidades do Coren-BA.
458 Instada a se manifestar, a Chefe do DEGP Rejane Almeida, explica que a plataforma deverá
459 oferecer acesso à academias, estúdios e aplicativos de saúde física e mental. Lembra aos
460 membros do Plenário que a proposta de contratação já havia sido aprovada em ROP, no
461 entanto, a licitação foi fracassada. Por esta razão, um novo processo foi aberto. Informa que
462 foi feita pesquisa interna para identificar o interesse dos trabalhadores na adesão, com

**DA ATA DA 760^a DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 07, 08, 21 e 22 de agosto de 2025**

463 resposta positiva de 114 funcionários. Foi calculado custo mensal de R\$ 2.394,00 (dois mil,
464 trezentos e noventa e quatro reais). O Presidente Davi Apóstolo lembra que a oferta do
465 serviço está entre as propostas de campanha da atual Gestão, visando as políticas de saúde
466 mental e acolhimento do trabalhador. Concluídas as explanações, o Presidente Davi Apóstolo
467 faz a verificação dos votos por aclamação e o Plenário aprova, por unanimidade, a referida
468 contratação, em conformidade com os autos do Processo Administrativo nº 113/2025 -
469 Decisão nº 254, de 21 de agosto de 2025. **2.2.3 Processo Administrativo nº 075/2024** - que
470 versa sobre a locação de imóvel que abriga a Subseção do Coren-BA no município de
471 Jequié/BA, cuja matéria para apreciação em ROP é o pagamento por verba indenizatória do
472 período de janeiro a abril de 2025, em benefício da Sra Maria Conceição dos Santos Silva,
473 referente ao contrato de locação (aluguel e condomínio) do imóvel que abriga a Subseção do
474 Coren-BA no município de Jequié/BA. Instada a se manifestar, a Gerente Layse Passos (DEIRC)
475 explica que, com a reforma administrativa, assumiu a gestão das Assessorias Técnicas das
476 Subseções (antigos Vetores Norte e Sul). Informa que a subseção de Jequié já está
477 funcionando em uma nova unidade e que o pagamento por indenização se fez necessário para
478 o cumprimento das despesas do antigo contrato. Ressalta que foi identificada a necessidade
479 de remanejamento para cumprimento do pagamento do mês de abril e que, após este
480 remanejamento, será realizado o pagamento do período de janeiro a abril. Concluídas as
481 explanações, o Presidente Davi Apóstolo faz a verificação dos votos por aclamação e o Plenário
482 aprova, por unanimidade, o pagamento por verba indenizatória do período de janeiro a abril
483 de 2025, em conformidade com os autos do Processo Administrativo nº 075/2024 - Decisão
484 nº 255, de 21 de agosto de 2025. **2.2.4 Processo Administrativo nº 209/2025** - que versa sobre
485 o pagamento de despesas referentes aos serviços prestados pela empresa Vipsel Segurança
486 Monitorada Eireli - Processo Administrativo nº 191/2019 - Contrato nº 039/2019 - executados
487 em dezembro 2023, pela gestão anterior, e não pagos no exercício. A matéria para apreciação
488 em ROP é a autorização para execução de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), destinadas
489 ao pagamento de serviços executados em dezembro de 2023 pela empresa Vipsel Segurança
490 Monitorada Eireli, no âmbito da gestão anterior, cujos valores a serem remanejados
491 correspondem a: R\$ 1.448,80 (um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta
492 centavos) na Conta 6.2.2.1.1.33.90.92.027 – DEA Locação de Bens Móveis); e R\$ 312,69
493 (trezentos e doze reais e sessenta e nove centavos) na Conta 6.2.2.1.1.33.90.92.026 – DEA
494 Serviço de Manutenção de Equipamentos. Instada a se manifestar, a Gerente Administrativa
495 Marília Lisbôa explica que trata do cumprimento de despesas de dezembro de 2023. Informa
496 que, com apoio do Núcleo de Contabilidade, foram identificadas três faturas referentes aos
497 serviços prestados pela Vipsel, que não foram pagas devido à empresa ter encaminhado tais
498 faturas ao e-mail institucional da fiscal de contrato da gestão anterior, senhora Rosenilda
499 Rozendo, que já não mais fazia parte do quadro funcional da Autarquia. Por ter sido um serviço
500 prestado, a administração entende que é devido, o cumprimento do pagamento. Concluídas
501 as explanações, o Presidente Davi Apóstolo faz a verificação dos votos por aclamação e o
502 Plenário aprova, por unanimidade, a execução das Despesas de Exercícios Anteriores (DEA)
503 com o remanejamento dos valores apresentados às Contas DEA supracitadas, em
504 conformidade com os autos do Processo Administrativo nº 209/2027 - Decisão nº 256, de 21

**DA ATA DA 760^a DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 07, 08, 21 e 22 de agosto de 2025**

505 **de agosto de 2025. 2.3 Homologação das Comissões de Ética de Enfermagem das Instituições**
506 **de Saúde:** O Conselheiro Joankley Patrocínio - membro da Comissão que acompanha e orienta
507 as Comissões de Ética das Instituições de Saúde com Serviços de Enfermagem, apresenta ao
508 Plenário os processos referentes às nomeações dos membros das CEEs das seguintes
509 unidades de saúde: **2.3.1 Processo Administrativo nº 194/2025** - CEE do Hospital Municipal
510 Dr. Eduardo Ribeiro Bahiana – Madre de Deus/BA; **2.3.2 Processo Administrativo nº 199/2025**
511 - CEE do Hospital Municipal do Homem - Salvador/BA; **2.3.3 Processo Administrativo nº**
512 **200/2025** - CEE do Hospital e Maternidade Luiz Argolo - Santo Antônio de Jesus/BA; **3.3.4**
513 **Processo Administrativo nº 201/2025** - CEE do Hospital Núcleo Vida - Paulo Afonso/BA; **3.3.5**
514 **Processo Administrativo nº 205/2025** – CEE Hospital Regional Costa do Cacau (HRCC) -
515 Ilhéus/BA. Após apreciação, o Presidente Davi Apóstolo abre para discussão. Não havendo
516 manifestações, o Presidente faz a verificação dos votos e o Plenário torna homologadas as
517 Comissões de Ética de Enfermagem – CEE das Instituições de Saúde com Serviços de
518 Enfermagem supracitadas. **2.4 Processo Administrativo nº 130/2025 – que versa sobre os**
519 **relatórios das áreas funcionais do Coren-BA** – A Conselheira Deyse Santana apresenta, para
520 conhecimento dos membros do Plenário, a metodologia de trabalho utilizada pelo GT -
521 formado pelas Conselheiras Deyse Santana dos Santos – Coren-BA-1152661-TE e Lilian Tereza
522 Barata Lima – Coren-BA-429836-ENF - na produção de Parecer Analítico sobre relatório
523 emitido pelas áreas funcionais do Coren-BA, aprovado na 758^a ROP de 16 de junho de 2025.
524 A Conselheira Deyse Santana relata que o Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria
525 nº 1.173, de 30 de maio de 2025, teve como finalidade realizar a análise dos relatórios
526 situacionais das diversas áreas da Autarquia, totalizando dezoito setores, entre eles:
527 Controladoria Geral, Procuradoria, Departamento de Fiscalização, Núcleo de Comunicação,
528 Comissão Permanente de Licitação, Câmaras Técnicas e de Ética, Assessoria de Planejamento
529 e Gestão, Departamento Administrativo, Ouvidoria, Unidade de Patrimônio, Departamento
530 de Tecnologia da Informação, Departamento de Processos Éticos, Subseções, Departamento
531 de Inscrição, Registro e Cadastro, Unidade de Organizações e Núcleo de Gestão de Pessoas. O
532 trabalho desenvolvido pelo GT teve como objetivo identificar os principais problemas que
533 impactaram os serviços finalísticos – Fiscalização, Inscrição, Registro e Cadastro e Processos
534 Éticos – além de apontar possíveis irregularidades administrativas e situações que pudessem
535 comprometer a boa gestão do patrimônio público. Para tanto, foi adotada uma metodologia
536 de análise fundamentada em normas legais e resoluções aplicáveis ao Sistema
537 Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, dentre as quais destacam-se o Código de Ética
538 dos Profissionais de Enfermagem - Resolução Cofen nº 564/2017; a Lei nº 5.905/1973; o
539 Regimento Interno do Coren-BA; o Código de Processo Administrativo Disciplinar do Sistema
540 Cofen/Conselhos Regionais - Resolução Cofen nº 645/2020; o Regulamento da Administração
541 Financeira e Contábil - Resolução Cofen nº 340/2008; o Manual da Ouvidoria - Resolução
542 Cofen nº 444/2013; além das Leis nº 8.429/1992; nº 8.666/1993; e nº 14.133/2021. Durante
543 o desenvolvimento das atividades, os membros do GT realizaram a leitura integral de 144
544 (cento e quarenta e quatro) Atas de Reuniões Plenárias, referentes à gestão 2021–2023,
545 reconhecendo nelas as principais fontes documentais e deliberativas da Autarquia. Foram,
546 ainda, analisados diversos processos administrativos relevantes, a fim de compreender a

**DA ATA DA 760^a DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 07, 08, 21 e 22 de agosto de 2025**

547 materialidade dos fatos e as responsabilidades decorrentes de atos administrativos e éticos.
548 O GT se reuniu intensivamente entre os meses de junho e agosto de 2025, em encontros
549 realizados nos dias 4, 5, 10, 11 e 12 de junho, além de novas reuniões em 22, 23, 25 e 29 de
550 julho, com jornadas estendidas e dedicação integral à elaboração do Parecer Analítico das
551 áreas. O documento foi concluído em 13 de junho e encaminhado à Presidência em 16 de
552 junho. Posteriormente, mediante Despacho do Gabinete da Presidência, foi solicitada revisão
553 pela Câmara de Ética do Coren-BA, em 22 de julho, com o intuito de aprofundar a identificação
554 dos atos e de seus respectivos responsáveis. Nessa nova etapa, o GT revisitou as Atas das
555 Plenárias, complementou as análises e buscou informações adicionais junto ao Departamento
556 de Fiscalização e às áreas de Patrimônio, com vistas a compreender os impactos sobre a
557 manutenção predial, a aquisição de imóveis e a gestão da frota veicular. As informações foram
558 devidamente incorporadas ao Parecer Final, devolvido ao Gabinete após criteriosa revisão
559 técnica e documental. A atuação do GT foi norteada pela condução ética, responsável e
560 tecnicamente embasada de todo o processo. O trabalho foi desenvolvido com rigor
561 metodológico, observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade,
562 publicidade e eficiência, com o objetivo de oferecer um Parecer Analítico consistente,
563 transparente e isento de brechas. A Conselheira Deyse Santana ressalta que, apesar dos
564 desafios enfrentados, o GT manteve postura diligente e comprometida com a verdade dos
565 fatos, demonstrando discernimento e zelo institucional. O relatório final produzido pelo GT
566 representa visa contribuir com o fortalecimento da governança administrativa, oferecendo
567 subsídios concretos para a correção de falhas, o aprimoramento de processos e o
568 aperfeiçoamento das práticas de gestão pública no âmbito do Coren-BA. As Conselheiras
569 reafirmam seu compromisso ético e institucional com a valorização da categoria de
570 Enfermagem e com a defesa do interesse público, reforçando a importância da análise técnica
571 e da atuação responsável no exercício das funções fiscalizatórias e administrativas. Concluídas
572 a explanação, o Presidente Davi Apóstolo e os demais membros do Plenário agradecem às
573 Conselheiras membros do GT pelo empenho na realização do Parecer e o Presidente ressalta
574 que as etapas subsequentes já estão em andamento. **2.5 Processo Administrativo nº**
575 **154/2025** - que versa sobre a apuração de eventuais infrações de trânsito, cuja matéria para
576 apreciação em ROP é a homologação da minuta de Decisão que estabelece procedimentos
577 para o controle, uso e condução dos veículos oficiais do Coren-BA - O Plenário acata a retirada
578 da pauta e ajustes no referido documento para apreciação em Plenária subsequente. **III O Que**
579 **Ocorrer:** Não houve. **Quarto Dia - Data:** Vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil
580 e vinte e cinco. **Local:** Rua General Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. **Com as presenças dos**
581 **Conselheiras(os): Diretoria:** Enf Davi Ionei Soares Apóstolo – Presidente; Enf Júlio Cesar de
582 Jesus Junior – Vice-Presidente; Enf^a Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva – Primeira Secretária;
583 Enf Plínio de Oliveira Borges – Segundo Secretário; TE Emídia Oliveira – Primeira Tesoureira;
584 AE Rosangela Santana Barbosa – Segunda Tesoureira; **demais Conselheiros(as) Efetivos(as):**
585 Enf^a Aline Conceição Bina Cruz; TE Anderson Sousa de Oliveira; Enf Benedito Fernandes da
586 Silva; TE Ana Cleia Cordeiro dos Anjos; Enf^a Carine Batista Leal de Almeida (videoconferência);
587 TE Cinara Ramos da Silva Pitanga; Enf Edy Gomes dos Santos; TE Deyse Santana dos Santos;
588 Enf Joankley Costa do Patrocínio; TE Leandro Pereira dos Santos; Enf^a Rounivalda Silva do

**DA ATA DA 760^a DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 07, 08, 21 e 22 de agosto de 2025**

589 Amor Divino (videoconferência). **Conselheiro Suplente convocado:** Não houve. **Demais**
590 **Conselheiros Suplentes:** Enf^a Laís Theodoro dos Santos. **Ausências justificadas:** Não houve.
591 **Também estiveram presentes:** o Assessor Especial, João Bosco Tavares de Mattos (PROGER);
592 a Assessora Legislativa, Kátia Margarete Alves Gama Sobrinho (PROGER); a Coordenadora das
593 Câmaras Técnicas, Cássia Menaia França Carvalho (CT); o Enf das Câmaras Técnicas de
594 Enfermagem Ambulatorial e na Organização da Atenção e Sistemas de Saúde, Rafael Ramos
595 Azevedo (CTEAHOSS); a Assessora de Planejamento e Gestão, Ana Paula Santana Dias (APG);
596 a Coordenadora de Planejamento e Orçamento, Rita de Cássia Neves de Souza (APG); a
597 Pregoeira, Mariza da Silva Oliveira (CPL); a Chefe de Gabinete, Rebeca da Silva Melo (GABP);
598 a Chefe do Setor de Recursos Humanos e Educação Corporativa, Rejane Leite de Almeida
599 (RHEC). **EXPEDIENTE:** **1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do quórum.** Após a verificação
600 do quórum, deu-se início ao quarto dia da 760^a Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA,
601 às 09h30, com as presenças dos(as) Conselheiros(as) acima mencionados(as). **1.2 Aprovação**
602 **de Ata:** Não houve. **1.3 Leitura de Correspondências:** Não houve. **1.4 Informes:** [...] **II ORDEM**
603 **DO DIA 22/08:** **2.1 Julgamentos de Processos Éticos:** **2.1.1 Julgamento do Processo Ético nº**
604 **015/2024 - [DOCUMENTO CLASSIFICADO]. 2.1.2 Julgamento do Processo Ético nº 017/2024**
605 **- [DOCUMENTO CLASSIFICADO]. 2.1.3 Julgamento do Processo Ético nº 018/2024 -** O
606 Plenário acata o pedido de retirada e adiamento do julgamento à Plenária subsequente. **2.2**
607 **[Inclusão de Pauta] Nulidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 105/2022 -**
608 **[DOCUMENTO CLASSIFICADO]. 2.3 [Inclusão de Pauta] Homologação das Comissões de Ética**
609 **de Enfermagem das Instituições de Saúde:** O Conselheiro Joankley Patrocínio - membro da
610 Comissão que acompanha e orienta as Comissões de Ética das Instituições de Saúde com
611 Serviços de Enfermagem, apresenta ao Plenário os processos referentes às nomeações dos
612 membros das CEEs das seguintes unidades de saúde: **2.3.1 Processo Administrativo nº**
613 **180/2025 - CEE do Hospital Jorge Valente – Salvador/BA; 2.3.2 Processo Administrativo nº**
614 **212/2025 - CEE do Hospital Ana Nery (HAN) - Salvador/BA.** Após apreciação, o Presidente
615 Davi Apóstolo abre para discussão. Não havendo manifestações, o Presidente faz a verificação
616 dos votos e o Plenário torna homologadas as Comissões de Ética de Enfermagem - CEE das
617 Instituições de Saúde com Serviços de Enfermagem supracitadas. Os Conselheiros
618 responsáveis pelas CEEs das Instituições falam sobre o trabalho árduo, porém exitoso, que
619 tem sido realizado nas instituições para atualizar e regularizar a situação cadastral dos
620 profissionais junto ao Coren-BA e tornar possível a criação e homologação das Comissões de
621 Ética. Informa ainda sobre a realização do Primeiro Seminário das Comissões de Ética de
622 Enfermagem do Estado da Bahia, que está sendo programado para acontecer no mês de
623 novembro deste ano. **2.4 Apreciação de Pareceres Técnicos:** **2.4.1 Parecer Técnico nº**
624 **012/2025 - que versa sobre a aplicação de gel intravaginal por via de sondagem vaginal pelo**
625 **profissional de enfermagem** - O Enf Rafael Ramos Azevedo - Coren-BA-45808-ENF, membro
626 da Câmara Técnica de Enfermagem Ambulatorial e Hospitalar e na Organização da Atenção e
627 Sistema de Saúde – CTEAHOASS apresenta, para ciência e deliberação do Plenário, o Parecer
628 Técnico nº 012/2025, que versa sobre a aplicação de gel intravaginal por via de sondagem
629 vaginal pelo profissional de enfermagem. O Enf Rafael Ramos demonstra no Parecer a
630 fundamentação teórica, ético-legal e a análise dos fatos. Por fim, conclui que, entre outras

**DA ATA DA 760^a DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 07, 08, 21 e 22 de agosto de 2025**

631 observações que “[...] a aplicação de gel intravaginal por meio de sondagem vaginal, com
632 finalidade diagnóstica em exames de ressonância magnética de pelve para investigação de
633 endometriose, não configura atividade privativa do enfermeiro, conforme preconiza a Lei nº
634 7.498/86. Trata-se de um procedimento técnico assistencial que, respeitadas as normas de
635 segurança, os princípios éticos e as competências previstas na legislação profissional, pode ser
636 realizado por outros integrantes da equipe de enfermagem, desde que devidamente
637 capacitados e sob supervisão do enfermeiro, quando necessário. [...]”. Os Conselheiros
638 Joankley Patrocínio e Benedito Fernandes fazem contribuições quanto à redação do parecer,
639 com o objetivo de facilitar o entendimento do leitor. O Conselheiro Benedito Fernandes
640 propõe a inclusão, no texto da conclusão, sobre ser imprescindível que procedimento seja
641 pautado na segurança, privacidade e pudor da paciente, garantindo que a intervenção seja
642 conduzida dentro dos padrões técnicos e éticos. O Conselheiro Joankley Patrocínio sugere a
643 inclusão da informação de que o profissional de enfermagem deve estar atento ao POP da
644 instituição. Concluída as explanações e esclarecimentos, o Presidente Davi Apóstolo faz a
645 verificação dos votos por aclamação e o Plenário aprova, unanimidade, o PT nº 012/2025,
646 elaborado pela Câmaras Técnicas de Enfermagem Ambulatorial e na Organização da Atenção
647 e Sistemas de Saúde, Rafael Ramos Azevedo (CTEAHOSS), com as revisões pontuadas pelos
648 Conselheiros Benedito Fernandes e Joankley Patrocínio. **2.4.2 Parecer Técnico nº 013/2025 -**
649 **que versa sobre a possibilidades e critérios que envolvem a atuação da equipe de**
650 **enfermagem no apoio ao preparo de fórmulas para Recém-Nascidos (RN) -** O Enf Rafael
651 Ramos Azevedo - Coren-BA-45808-ENF, membro da Câmara Técnica de Enfermagem
652 Ambulatorial e Hospitalar e na Organização da Atenção e Sistema de Saúde – CTEAHOASS
653 apresenta, para ciência e deliberação do Plenário, o Parecer Técnico nº 013/2025, que versa
654 sobre a possibilidades e critérios que envolvem a atuação da equipe de enfermagem no apoio
655 ao preparo de fórmulas para recém-nascidos (RN). O Enf Rafael Ramos apresenta no Parecer
656 a fundamentação teórica, ético-legal e a análise dos fatos. Por fim, conclui que, entre outras
657 observações que “[...] não há base legal ou científica para que a equipe de Enfermagem realize
658 o preparo de fórmulas infantis no lactário ou nas Unidades de Assistência Hospitalar ou
659 Ambulatorial, sendo esta atividade não pertencente ao escopo das atividades assistenciais
660 desenvolvidas pelos profissionais de Enfermagem. Sendo assim o Técnico de Enfermagem não
661 poderá atuar em lactário para o preparo de fórmulas infantis. [...]”. Concluída as explanações
662 e esclarecimentos, o Presidente Davi Apóstolo faz a verificação dos votos por aclamação e o
663 Plenário aprova, por maioria dos votos, o PT nº 013/2025, elaborado pela Câmaras Técnicas
664 de Enfermagem Ambulatorial e na Organização da Atenção e Sistemas de Saúde, Rafael Ramos
665 Azevedo (CTEAHOSS), com a revisão pontuada pelo Conselheiro Benedito Fernandes.
Intervalo da Plenária às 12h e retorno às 14h20min. [Tarde] 2.5 Processo Administrativo nº
667 **089/2024 - Reforma Administrativa: Apresentação do Caderno de Atribuições das Unidades**
668 **Funcionais do Coren-BA - Gestão 2024-2026 –** A Assessora Ana Paula Dias e a Coordenadora
669 Rita Neves (APG) apresentam aos membros da Diretoria o Caderno de Atribuições das
670 Unidades Funcionais do Coren-BA - documento institucional que sistematiza e descreve, de
671 forma oficial, as competências, responsabilidades e atividades de cada unidade organizacional
672 da Autarquia. O Caderno de Atribuições foi elaborado pela Assessoria de Planejamento e

**DA ATA DA 760^a DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 07, 08, 21 e 22 de agosto de 2025**

673 Gestão - APG, com auxílio dos membros do Grupo de Trabalho da Reforma Administrativa, a
674 Pregoeira, Mariza da Silva Oliveira (CPL); a Chefe de Gabinete, Rebeca da Silva Melo (GABP);
675 a Chefe do Setor de Recursos Humanos e Educação Corporativa, Rejane Leite de Almeida
676 (RHEC) e com contribuições dos gestores das áreas funcionais. O Caderno de Atribuições foi
677 revisado e aprovado pelos membros da Diretoria em sua 41^a Reunião Extraordinária, realizada
678 em 21 de agosto. Concluída a revisão dos itens e ajustes finais do Plenário, o Caderno de
679 Atribuições das Unidades Funcionais do Coren-BA é aprovado por unanimidade - Decisão nº
680 260, de 22 de agosto de 2025. **III O Que Ocorrer:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, às
681 16h05, deu-se por encerrada a presente reunião. E para constar eu, Enf^a Liliam Maria Carneiro
682 Ribeiro Silva, lavro a presente Ata que, após lida, corrigida e aprovada, será assinada por mim
683 e pelos presentes. //

Davi Ionei Soares Apóstolo

Júlio Cezar de Jesus Junior

Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva

Plínio de Oliveira Borges

Emídia Oliveira

Rosangela Santana Barbosa

Aline Conceição Bina Cruz

Anderson Sousa de Oliveira

Benedito Fernandes da Silva Filho

Ana Cleia Cordeiro dos Anjos

**DA ATA DA 760^a DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 07, 08, 21 e 22 de agosto de 2025**

Carine Batista Leal de Almeida

Cinara Ramos da Silva Pitanga

Edy Gomes dos Santos

Deyse Santana dos Santos

Joankley Costa do Patrocínio

Leandro Pereira dos Santos

Rounivalda Silva do Amor Divino